

**ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014**

Aos 27/02/2014 às 13:00 horas, na sala de licitações do DEMSUR situada na Av. Maestro Sanção, nº 236 –2º andar – Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 037/2014.

REQUISITANTES: Divisão de Águas e Esgotos.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº 037/2014 objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas. Está apta a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, a empresa Serralheria Artesanato Ltda – ME.

CRENCIADO: Foram recebidos os envelopes das empresas relacionadas abaixo para participação.

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
18.962.548/0001-88 Serralheria Artesanato Ltda - ME	

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foram classificadas as propostas das empresas:

Serralheria Artesanato Ltda - ME						
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Cesto Redondo	Serralheria Artesanato	UN	4	750,0000	3000,00
2	Cesto retangular	Serralheria Artesanato	UN	10	650,0000	6500,00
3	Cesto quadrado	Serralheria Artesanato	UN	2	700,0000	1400,00
<b>Total</b>						<b>10.900,00</b>

**RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS**

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa Serralheria Artesanato Ltda – ME, CNPJ nº 18.962.548/0001-88, a mesma foi considerada inabilitada nos termos do edital, pois apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal com o prazo de validade vencido. A mesma declarou ser Microempresa, estando apta a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, assim sendo, o Pregoeiro abrir prazo de 4 (quatro) dias úteis para a mesma apresentar o documento fiscal válido para o certame, tudo de acordo com o §2º do Art. 42 da referida Lei.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

**Serralheria Artesanato Ltda - ME**  
**CNPJ/CPF: 18.962.548/0001-88**  
**ENDEREÇO: SILVERIO CAMPOS , 0 - SAFIRA - MURIAE - MG - 36880-000**

Seq	Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
.							
1	4030	Cesto quadrado	Serralheria	UN	2	690,0000	1380,00
	5		Artesanato				
2	4030	Cesto Redondo	Serralheria	UN	4	740,0000	2960,00
	3		Artesanato				
3	4030	Cesto retangular	Serralheria	UN	10	640,0000	6400,00
	4		Artesanato				
<b>Sub Total</b>						<b>10.740,00</b>	

<b>Total Geral</b>	<b>10.740,00</b>
--------------------	------------------

**Adjudicação Parcial:** O Pregoeiro declarou vencedora a empresa Serralheria Artesanato Ltda – ME, CNPJ nº 18.962.548/0001-88 e adjudicou o objeto dos itens 01 ao 03 no valor total de R\$ 10.740,00 (dez mil setecentos e quarenta reais).

*Observação: A adjudicação do item acima estará condicionada a apresentação da certidão dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro.*

O valor total do presente processo é de R\$ 10.740,00 (dez mil setecentos e quarenta reais).

**O representante da empresa presente declara a inexistência de fato superveniente e impeditivo para este certame.**

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

Nelson Antônio Nunes de Carvalho  
Pregoeiro

Marcos Barcaro Pinto  
Membro

Arino Roberto Vasques  
Membro